ATA NÚMERO 20/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21.SETEMBRO.2021

----------Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------Pediu a palavra o Vereador senhor Vítor Carvalho para: ----------

----------**1.** Dizer que em 18 de maio referiu ser uma pena não haver eleições todos os anos, alertando para o mau estado das estradas municipais. ----------

----------Atendendo a que a Câmara nos últimos tempos tem vindo a proceder à pavimentação de inúmeras vias, trabalhando diariamente até altas horas, pediu que até à tarde de amanhã lhe seja informado quantos quilómetros de pavimentação foram feitos nos últimos três meses em comparação com os quarenta e cinco meses anteriores;----------

----------**2.** Perguntar se a estrada que liga Moldes a Cabreiros está ou não classificada; ----------

----------**3.** Perguntar o que se está a passar na Escola de Escariz quanto à questão do amianto e à água que entrou no edifício e se já estão contabilizados os prejuízos daí decorrentes. ----------

----------O Vereador senhor Fernando Mendes pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------"**Permitam-me que faça uma pequena mas muito sentida declaração, por se tratar da última reunião de câmara, tendo sido com muita honra mandatado para representar os Arouquenses nas últimas eleições autárquicas**. ----------

----------Para mim, intervenção política é olhar ao meu redor e ver que na sociedade onde estou inserido sou capaz de dar o meu melhor para que a qualidade de vida de quem me rodeia beneficia. Foi assim desde o início, foi por isso que ao longo destes muitos anos do que considero serviço à causa pública, dei tudo o tinha ao meu dispor. ----------

----------E é também por isso que sinto que finalizado um mandato, devo prestar contas aos que me elegeram, a este povo e a esta Arouca que tanto amo, que sempre amei e amarei. Orgulho-me muito do meu percurso enquanto autarca, sempre procurei servir. Como presidente da junta da freguesia do Burgo, dei o meu melhor e penso que o desenvolvimento da freguesia é notório. Uma freguesia na sombra da sede de concelho durante décadas, melhorou muito, a nível social, cultural, ambiental, nas questões de mobilidade tão

apregoadas nos dias de hoje, no apoio próximo e direto às pessoas. Posteriormente, com a reforma administrativa e a junção das freguesias de Arouca e Burgo, continuei com humildade e muito trabalho a lutar pelo melhor, pelo que me elegeram, pelo que me movia enquanto cidadão e agente político. Há obra feita.--------
---------- Respondi afirmativamente a um novo desafio que me foi colocado em 2017, por achar que com mais meios, com mais apoios, poderia fazer diferente pelo meu concelho. Com um projeto sólido, uma equipa de excelência e o apoio de muitos arouquenses aos quais agradeço do fundo do coração todo o apoio desde o primeiro minuto.----------
---------- Como democrata que sou, respeitando a vontade do povo, não tendo ganho as eleições em 2017, procurei exercer o meu mandato de forma construtiva, com ideias claras. Continuo a sonhar com um futuro melhor para Arouca, em que todos possam ter qualidade de vida, prosperar na vida económica, ver os seus filhos criar família, criar lar, criar negócio, criar emprego ou tê-lo qualificado e bem pago. Arouca como uma referência turística mas sustentável, que respeite o ambiente e não esgote os seus recursos, não os polua, não os degrade, uma referência cultural. ----------
---------- Arouca como um meio não isolado, de fácil acesso, com serviços públicos de qualidade, abertos diariamente para a população.----------
---------- Continuo a não perceber o porquê dos Arouquenses pagarem o que pagam pelo acesso à água, um bem essencial, não terem acesso a saneamento em tantas partes do nosso concelho. Ou percebo tudo isso, menos a vontade de fazer diferente, criando sempre um escudo de defesa para qualquer responsabilidade. ------
---------- Se tivesse sido eleito presidente da Câmara de Arouca, garanto-vos que o rumo teria sido diferente. ----- ----------
---------- Ainda assim, sinto muito orgulho pelas dezenas, centenas de propostas que foram apresentadas nestas reuniões, algumas delas aproveitadas e bem pelo executivo, apesar de nem sempre com positivo acolhimento quando os chamados vereadores da oposição as traziam aqui.----------
---------- Aos Arouquenses o que desejo é que o nosso espírito trabalhador, humilde, acolhedor, esta bondade única, perpetue sempre. Que ao leme estejam sempre pessoas bem intencionadas, que procurem o melhor, que lutem pelo outro e não por si próprio.----------
---------- Da minha parte, poderão contar sempre com empenho, com amizade, com respeito e com trabalho, em todos os fóruns possíveis de contribuir para uma sociedade melhor, justa, equilibrada. ----------
---------- Por Arouca e pelos Arouquenses, sempre.” ----------
---------- Na sequência da intervenção do Vereador senhor Vítor Carvalho a senhora Presidente referiu que:---------- ----------

----------**1.** Vai solicitar aos serviços a compilação da informação pretendida e sobre quantos quilómetros foram pavimentados anualmente, informação que lhe fará chegar assim que estiver disponível;----------

----------**2.** Vai questionar os serviços sobre a classificação da estrada para posteriormente prestar a informação solicitada; ----------

----------**3.** No âmbito da empreitada de substituição da cobertura em fibrocimento da escola, a Câmara está com problemas com o empreiteiro, já que este não está a cumprir os prazos de execução dos trabalhos. Que os serviços estão a proceder ao levantamento e contabilização dos prejuízos provocados pela infiltração da chuva e à contabilização dos encargos com a criação de condições para que o ano letivo pudesse ter início, de modo a que o Município possa ser deles ser ressarcido pelo empreiteiro. ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 19/2021, relativa à reunião ordinária realizada em 7 de setembro corrente. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. ----------

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 183, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €9.180.569,77 (nove milhões cento e oitenta mil quinhentos e sessenta e nove euros e setenta e sete cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €8.581.847,13 (oito milhões quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos e quarenta e sete euros e treze cêntimos). ----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 19.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 19.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da dotação global definida no valor de €8.300,00 (oito mil e trezentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 20.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 20.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede. ----------
---------- **06. ENSINO BÁSICO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA POPULAÇÃO ESCOLAR – ANO LETIVO 2021/2022 – ADJUDICAÇÃO – MINUTAS DOS CONTRATOS: ----------**
---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que analisou as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da prestação de serviços de transporte da população escolar no próximo ano letivo, acompanhado das minutas dos contratos que, face ao valor da adjudicação, terão de ser reduzidos a escrito, relativos aos circuitos números 1, 12, 13, e 29, aos circuitos números 2 e 23, ao circuito número 3, aos circuitos números 5, 16 e 30, ao circuito número 7 e ao circuito número 17. ----------
---------- Face às conclusões do júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ---
---------- Adjudicar os circuitos: ----------
---------- Número 1 (Mizarela – Saril – Pólo Escolar de Rossas – Mizarela) ao agrupamento de empresas constituído por Viagens Miguel & Correia, Ld.ª e J. Damásio & Amorim, Ld.ª, pelo valor de €3,34 (três euros e trinta e quatro cêntimos) por quilómetro; ----------
---------- Número 2 (Olival – Forno Telheiro – Várzea – Pólo Escolar de Rossas – Olival) à concorrente Caima Transportes, S. A., pelo valor de €14,45 (catorze euros e quarenta e cinco cêntimos) por quilómetro; ------
---------- Número 3 (Souto Redondo – Póvoa Reguenga – Provesende – Pólo Escolar de Rossas – Souto Redondo), à concorrente André Azevedo – Transporte de Passageiros, Unipessoal, Ld.ª, pelo valor de €3,40 (três euros e quarenta cêntimos) por quilómetro; ----------
---------- Número 5 (Covalquente – Pólo Escolar de Escariz – Covalquente) à concorrente José Gonçalves Oliveira, Ld.ª, pelo valor de €3,57 (três euros e cinquenta e sete cêntimos) por quilómetro;----------
---------- Número 7 (Serabigões – Vila Cova – Pólo Escolar de Canelas – Serabigões) ao agrupamento constituído por Joaquim Fernandes Barbosa, Unipessoal, Ld.ª, Rui Pedro Brandão de Azevedo e Adelino Pereira Soares de Abreu, pelo valor de €3,24 (três euros e vinte e quatro cêntimos) por quilómetro;----------
---------- Número 9 (Santa Maria do Monte – Pólo Escolar da Boavista – Santa Maria do Monte) ao concorrente Artur Jorge Gomes Almeida, pelo valor de €6,58 (seis euros e cinquenta e oito cêntimos) por quilómetro;--- ----------

----------Número 12 (Soutelo – Regada – Pólo Escolar de Chave – Soutelo) ao agrupamento de empresas constituído por Viagens Miguel & Correia, Ld.ª e J. Damásio & Amorim, Ld.ª, pelo valor de €6,67 (seis euros e sessenta e sete cêntimos) por quilómetro; ----------

----------Número 13 (Póvoa Reguenga – Provesende – Quintela – Bouça – Pólo Escolar de Chave – Póvoa Reguenga) ao agrupamento de empresas constituído por Viagens Miguel & Correia, Ld.ª e J. Damásio & Amorim, Ld.ª, pelo valor de €3,33 (três euros e trinta e três cêntimos) por quilómetro; ----------

----------Número 15 (Barracão – Pólo Escolar de Chave – Barracão) ao concorrente Carlos Almeida Brandão, pelo valor de €5,83 (cinco euros e oitenta e três cêntimos) por quilómetro; ----------

----------Número 16 (Lázaro – Baloca – Covelas – Belece – Pólo Escolar de Fermedo – Lázaro) à concorrente José Gonçalves Oliveira, Ld.ª, pelo valor de €2,95 (dois euros e noventa e cinco cêntimos) por quilómetro; --- ----------

----------Número 17 (Carvalhal Redondo – Borralhoso – Mosteirô – Pólo Escolar de Fermedo – Carvalhal Redondo) à concorrente Táxis Feiteira, Ld.ª, pelo valor de €2,92 (dois euros e noventa e dois cêntimos) por quilómetro; --- ----------

----------Número 23 (S. João – Pólo Escolar do Burgo – Pólo Escolar da Boavista – S. João) à concorrente Caima Transportes, S. A., pelo valor de €6,71 (seis euros e setenta e um cêntimos) por quilómetro; ----------

----------Número 29 (Chãs – Forno – EBS de Escariz – Chãs) ao agrupamento de empresas constituído por Viagens Miguel & Correia, Ld.ª e J. Damásio & Amorim, Ld.ª, pelo valor de €6,80 (seis euros e oitenta cêntimos) por quilómetro; ----------

----------Número 30 (Lázaro – Baloca – Viso – Baía – Covelas – EBS de Escariz – Lázaro) à concorrente José Gonçalves Oliveira, Ld.ª, pelo valor de €4,66 (quatro euros e sessenta e seis cêntimos) por quilómetro; -----

----------Aprovar as minutas dos respetivos contratos; ----------

----------Não adjudicar: ----------

----------O circuito número 14, pelo facto de não ter sido apresentada qualquer proposta;----------

----------O circuito número 24, pelo facto dos concorrentes que apresentaram proposta não terem demonstrado possuir os meios humanos e materiais necessários à sua execução. ----------

----------07. ENSINO BÁSICO/PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PROTOCOLOS:----------

----------Tendo em vista a generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, foram presentes à consideração da Câmara as minutas dos protocolos que o Município pretende celebrar com: ----------

---------- **1.** O Agrupamento de Escolas de Escariz, visando "o estabelecimento dos termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º CEB e Pré-Escolar do Pólo Escolar de Escariz"; ----------
---------- **2.** A Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Escariz, tendo por objeto "o estabelecimento dos termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir a distribuição das refeições escolares aos alunos do Pólo Escolar de Escariz";----------
---------- **3.** A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e EB1 de Paços, Rossas, a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do 1.º CEB e Jardim de Infância de Chave e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas n.º 1 e 2 do Casal de Mansores e Pré-Escola, em que se estabelecem os "termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir o fornecimento de refeições escolares aos alunos dos estabelecimentos de ensino correspondentes a cada uma daquelas associações. ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquelas minutas, documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata. ----------
---------- **08. ENSINO BÁSICO/IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA E DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – PROTOCOLOS:----------**
---------- Foram presentes à consideração da Câmara as minutas dos protocolos a celebrar entre o Município, o Agrupamento de Escolas de Arouca, o Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca e o Patronato, Centro Paroquial e Social Santa Mafalda que terão "por objeto a realização das atividades na educação pré-escolar, proporcionando a oferta de atividades de animação de apoio à família para o pré-escolar e componente de apoio à família para o 1.º Ciclo, 2.º CEB e 3.º CEB, em horário a definir na respetiva instituição", documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata. ----------
---------- Com idêntico objeto, foi igualmente presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município, o Agrupamento de Escolas de Arouca, o Agrupamento de Escolas de Escariz, a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Vila de Arouca, a Associação de Pais e Encarregos de Educação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Lugar de Canelas, a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º CEB e Jardim de Infância das Escolas da Freguesia de Escariz, a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola n.º 1 e 2 do Casal, Mansores e Pré-Escola, a APEET-Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Tropeço, a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do 1.º Ciclo de Paços, Fuste, Bustelo e Jardim Escola, a Associação de Pais/Encarregados de Educação e Amigos do 1.º Ciclo e Jardins de Infância de Fermedo e Mato, a Associação de Pais e

Encarregados de Educação das Escolas EB1 e Jardim de Infância da Freguesia do Burgo, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Primeiro Ciclo da Boavista, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e EB1 do Paço, Rossas, a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do 1.º CEB e Jardim de Infância de Chave e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Alvarenga, documento que se dá também aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquelas minutas.------

----------**09. ENSINO BÁSICO/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES EB1/JI DE PAÇOS – TRABALHOS COMPLEMENTARES:----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 20498, de 15 de setembro corrente, a dar conta da necessidade de proceder, na empreitada em epígrafe, à execução de trabalhos complementares, nos termos do n.º 2, art.º 370.º, do Código dos Contratos Púbicos, no valor de €17.726,31 (dezassete mil setecentos e vinte e seis euros e trinta e um cêntimos). ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização daqueles trabalhos. ----------

----------**10. CULTURA/AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA: ----------**

----------Pela DDS foi presente a seguinte proposta:----------

----------"A Associação da Defesa do Património Arouquense tem publicado diversas monografias sobre Arouca, de relevante interesse para o conhecimento da história e do património do nosso concelho. ----------

----------Dada a qualidade dos conteúdos que apresentam e por serem importantes para a promoção de Arouca, propõe-se à autarquia a compra à Associação de Defesa do Património Arouquense dos livros abaixo mencionados, para oferta a investigadores, grupos e instituições, num total de 35 livros e de 915,00€".----------

Título Livro	PVP	N.º Exemplares	Total
Arouca d'Ontem	17 €	5	85 €
Cancioneiro de Arouca	30 €	20	600 €
Os Forais do Burgo e de Arouca As cartas de couto do Mosteiro de Arouca	23 €	10	230 €
		Total	915 €

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

---------- **11. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (URBANIZAÇÃO) LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO: ----------**

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios preliminar e final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhados da minuta do contrato e da proposta de designação do gestor do contrato. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:

---------- Face às conclusões do júri, adjudicar a empreitada à concorrente Mário Ferreira Pinto & Filhos, Ld.ª, pelo valor proposto de €291.599,36 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e noventa e nove euros e trinta e seis cêntimos); ----------

---------- Aprovar a minuta do contrato; ----------

---------- Designar como gestor do contrato o senhor Jerónimo Daniel Amorim Martingo.----------

---------- **12. CEMITÉRIOS/UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANELAS E ESPIUNCA – BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ESPIUNCA E ZONA ENVOLVENTE – COMPARTICIPAÇÃO:----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara o e-mail registado sob o n.º 9.760, em 10 de agosto findo, da União de Freguesias de Canelas e Espiunca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização dos trabalhos que constituem a empreitada de "Beneficiação do Cemitério de Espiunca e Zona Envolvente".- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação de até €28.000,00 (vinte e oito mil euros), importância a pagar de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos. ----

---------- **13. BOMBEIROS/CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – ANTÓNIO JOÃO TEIXEIRA DE PINHO – REDUÇÃO DE IMI:----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 10.325, em 27 de agosto último, de António João Teixeira de Pinho, residente na Rua de Cancelo, Lote 6 R/C Esquerdo, nesta vila, a solicitar, nos termos do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários, a redução em 50% do valor do IMI referente à sua habitação. ----------

---------- Face à informação da DEGRH, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- **14. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS II – ALTERAÇÃO:----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara uma alteração ao loteamento industrial de S. Domingos II, promovido pelo Município. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração. -----

----------**15. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/MANUEL DA SILVA BASTOS – DOÇARIA CONVENTUAL E REGIONAL, Ld.ª – PRORROGAÇÃO DE PRAZO/INCUMPRIMENTO – TRANSAÇÃO: -------**

----------Foi presente a carta registada sob o n.º 8447, em 8 de julho último, de Manuel da Silva Bastos, Doçaria Conventual e Regional, Ld.ª, com sede na Rua D. Afonso Henriques, 2, nesta vila, proprietária do lote n.º 7 do loteamento industrial de S. Domingos 2, promovido pelo Município, a solicitar a prorrogação do prazo que lhe foi concedido por deliberação da Câmara de 6 de abril último, por mais trinta dias. ----------

----------A Chefe da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos, mediante informação de 19 de julho de 2021, refere, no essencial, que quando foi requerida a prorrogação do prazo, o mesmo já havia terminado, pelo que, desde logo, não é possível prorrogar um prazo já findo. ----------

----------Para além disso, as causas excecionais que justificaram a concessão do novo prazo já não se verificam. ----- ----------

----------Acrescendo, ainda, o facto que de acordo com a cláusula 3.ª da transação os prazos aí estabelecidos são improrrogáveis.----------

----------Pela mesma Chefe de Divisão, através da informação de 9 do corrente, foi também informado que no seguimento de uma ação judicial intentada pelo Município em 2020 com vista à resolução do contrato por incumprimento por parte daquela sociedade, foi, a pedido desta, realizada uma transação entre ela e o Município, sujeita a várias condições resolutivas, nomeadamente a seguinte:----------

----------"A ré tem de dar início à construção das respetivas edificações no prazo de 3 meses contados da data do trânsito em julgado da sentença homologatória da transação e a concluí-las no prazo máximo de 18 meses a contar da mesma data". ----------

----------Informa que apesar de lhe ter sido concedido um novo prazo, esse terminou já em 6 de julho último e a sociedade até à presente data, não iniciou as obras de edificação do lote. ----------

----------Refere também que, de acordo com a cláusula quinta da referida transação, o não cumprimento daquela obrigação é causa de imediata resolução do contrato, sem necessidade de qualquer interpelação admonitória prévia.----------

----------Face àquela informação a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação do prazo e proceder à resolução do contrato.----------

----------**16. TURISMO/BENEFICIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DE ALBERGARIA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-- ----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 10.965, em 15 de setembro corrente, de A. Malheiros, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por mais trinta dias. ----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação pretendida, a título gracioso.----------

---------- **17. TURISMO/BENEFICIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DE ALBERGARIA TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS: ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO número 20404, de 15 de setembro corrente, a dar conta da necessidade de proceder à execução, na empreitada em epígrafe, de trabalhos complementares, nos termos do n.º 2, art.º 370.º, do Código dos Contratos Púbicos, no valor de €3.751,27 (três mil e setecentos e cinquenta e um euros e vinte e sete cêntimos), e da desnecessidade de se executarem outros no valor de €25.749,12 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e nove euros e doze cêntimos). ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos complementares e a supressão dos considerados desnecessários. ----------

---------- **18. TURISMO/RECUPERAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO DA PRAIA FLUVIAL DA PARADINHA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------**

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos referentes à empreitada em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €182.645,86 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais de acordo com a proposta da DPO que se encontra a instruir o processo e nos termos do disposto no CCP.----------

---------- **19. TURISMO/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------**

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos referente à empreitada em epígrafe. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €495.060,49 (quatrocentos e noventa e cinco mil e sessenta euros e quarenta e nove cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais de acordo com a proposta da DPO que se encontra a instruir o processo e nos termos do disposto no CCP. ----------

---------- 20. REDE VIÁRIA/INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL – ACORDO DE GESTÃO:----------

---------- Foi presente o ofício registado sob o número 20402, em 15 de setembro corrente, da Infraestruturas de Portugal, S. A., a remeter a minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre aquela entidade e o

Município, que tem por objeto a execução de uma rotunda na EN 327 ao km 2+280, na zona Industrial das Lameiradas, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata, a ela ficando anexo. --------- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida minuta.-----

----------21. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 10482, em 2 de setembro corrente, de Construções Carlos Pinho, Ld.ª, na qualidade de representante do consórcio de empresas a quem foi adjudicada a empreitada em epígrafe, pela qual pretende dar resposta ao ofício desta Câmara com o n.º 6.259, do dia 23 de agosto último e a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos até ao dia 30 de setembro corrente.----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido. ----------

----------22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTO N.º 34: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 34, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €79.579,88 (setenta e nove mil quinhentos e setenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – ACESSO A ROMARIZ – AUTO N.º 8:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 8, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €5.330,50 (cinco mil trezentos e trinta euros e cinquenta cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – 2.ª FASE – AUTO N.º 4:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €7.440,43 (sete mil quatrocentos e quarenta euros e quarenta e três cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA RUA CIDADE DE POLIGNY – AUTO N.º 9:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 9, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €17.285,50 (dezassete mil duzentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 26. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1+JI DE SERRA DA VILA EM MANSORES – CENTRO LOCAL DE MANSORES – AUTO N.º 2: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €15.374,15 (quinze mil trezentos e setenta e quatro euros e quinze cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 27. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/BENEFICIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DE ALBERGARIA – AUTO N.º 8: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 8, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €2.384,50 (dois mil trezentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. ----------

---------- Eram 15 horas e 40 minutos. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi. ----------